



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011461-11.2018.5.18.0131
: DIVINO ALEXANDRE DA SILVA
: JEAN DE GARDIN RIBEIRO CHAGAS E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 49d24f8

Destinatário: CRI e 1º Tabelionato de Notas de Cristalina

Certifico que, no dia 28\2\2025, procedi à reavaliação de: uma gleba de terras, com área total de 75,00 ha (setenta e cinco hectares), situada neste município, na Fazenda Mimoso, lugar denominado Paraíso, com os seguintes limites e confrontações: "Começa em urn marco cravado na margem esquerda do Ribeirao Topazio; Dai, com o rumo de 44°15'SW-1.500,00 metros limitando com a chacara 10 ate o marco cravado no limite com Omar Cosac; Dai, com o rumo de 32o15'NW-492,09 metros, limitando com Omar Cosac, ate o marco cravado no limite com a chacara 14; Dai, com o rumo de 44o15'NE-1.500,00 metros, limitando com a chacara 14 ate o marco cravado na margem esquerda do Ribeirao Topazio;dai pelo veio d'agua do Ribeirao Topazio acima limitando com Nalcir Chechi ate o marco cravado no limite com a chacara nº 10..., reavaliando-a em R\$ 7.365.000,00 (sete milhões, trezendos e sessenta e cinco mil reais).

Fiz consulta a três corretores da região.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado para apreciação superior.

LUZIANIA/GO, 10 de março de 2025
LEONARDO DE PAULA BRAGA
Oficial de Justiça Avaliador Federal